Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 208/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade, em conjunto com a Empresa Auto Ônibus São João Ltda., para que venha a disponibilizar mais pontos de venda do bilhete para embarque, no Bairro Itapeva, Jardim São Lucas, Real Parque e adjacências.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é feita em virtude do fato deste Vereador ter sido procurado por moradores dos bairros acima citados, que estão enfrentando dificuldade para embarcarem, pois muitos não possuem cartão para embarque, e quase não há pontos de venda para a aquisição do mesmo, e assim, os passageiros são impedidos de embarcarem por não possuírem o cartão.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 4 de abril de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 4 de abril de 2.017

MAURO PAULINO MENDES
Vereador